

026

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA GABINETE DO PREFEITO

Oficio nº 323/2021-GAB

Açailândia/MA, 29 de março de 2021.

Ao Ilmo. Senhor **Celso Adriano Costa Dias** Superintendente Regional CODEVASF/MA – 8^a SR São Luis - MA.

Assunto: Consulta de informações referentes ao projeto básico do Convênio nº 896016/19.

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente para **solicitar** a consulta de informações sobre a atualização dos valores unitários, consequentemente o quantitativo e modificação de vias referentes ao Convênio nº 896016/19 cujo objeto é a pavimentação asfáltica de diversas ruas do município de Açailândia.

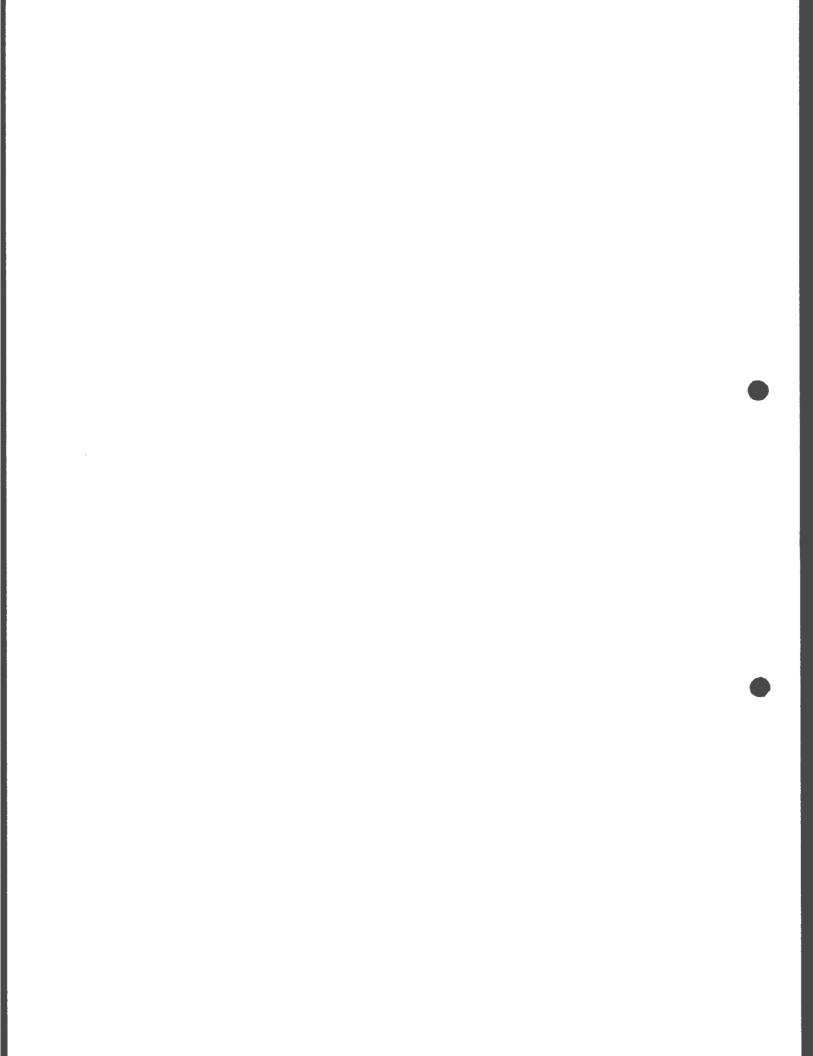
1. Conforme instrumento pactuado entre as partes, em maio de 2020 foram aprovados os valores, serviços e objetos necessários para realização das obras de pavimentação, porém, em decorrência ao lapso temporal de aproximadamente um ano entre a confecção do projeto básico, aprovação do convênio concedente e os processos legais de licitação, e diante dos acontecimentos causados pela crise da doença respiratória Covid-19, tais valores encontram-se defasados por conta da variação dos preços causados pela inflação. Diante dessa realidade, é de suma importância uma eventual atualização dos valores de acordo com os preços atuais, com respaldo da Portaria nº 424/2016 que prevê esse procedimento. Logo, solicita-se parecer técnico contendo informações e respaldo para que possa ser feito tal modificação.

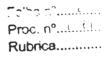


Avenida Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, CEP: 65.930-000, Açailândia-MA









027

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA GABINETE DO PREFEITO

2. No mesmo sentido, solicita-se informações a respeito de eventual modificação das vias que serão agraciadas pelo referido convênio, pelo fato de que algumas vias que estão contempladas neste documento já foram pavimentadas. Porém, mantendo as mesmas especificações do projeto básico atual, sem alteração do objeto aprovado. Sendo assim, pedimos orientações através de parecer técnico a respeito da possibilidade desta modificação de acordo com a legislação vigente, como as medidas possíveis para tais alterações e qual limite de modificações permitidas para a realização do procedimento, frisando que ainda ocorrerá o processo licitatório e como seria realizado este procedimento.

Atenciosamente,

ALUÍSIO SILVA SOUSA Prefeito



Avenida Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, CEP: 65.930-000, Açailândia-MA





